



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000  
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

**FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES  
PARA A LEGISLATURA 2021/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme aprovação do plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para o mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Os Vereadores receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

**Art. 3º** - Os Vereadores farão jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 4.609,13 (Quatro mil seiscentos e nove reais e treze centavos). E o Vereador Presidente com remuneração de R\$ 6.752,60 (Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

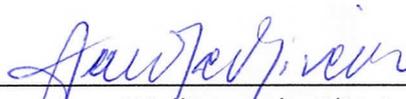
Parágrafo Único – O subsídio fixado no caput deste artigo inclui a remuneração por comparecimento a reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes ou qualquer outra espécie de sessão prevista ou a ser criadas e qualquer tempo.

**Art. 4º** - O subsídio fixado nesta Resolução, poderá ser revisto anualmente, a partir de 1º de Janeiro de 2022, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O índice usado para a visão geral anual de que trata o caput deste artigo será o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período ou outro índice que venha a substituí-lo

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Jericó – PB, 03 de Março de 2022.



---

Jose Wellington de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2022 às 10:05:35 foi protocolizado o documento sob o N° 18580/22 da subcategoria Comunicação , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Jericó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Welligton de Oliveira.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	361ecae36b82b993194644466716c195

João Pessoa, 03 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB